DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2019

Data: 25 de novembro de 2019

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Laurindo Emilio Koch.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Laurindo Emílio Koch.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 25 de novembro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**